

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

**Referência: REDEFINE/IA/2018-039**

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Doutoramento (a) no âmbito do projecto "REDEFINE – Ferramentas multi-escala e multi-etapas para avaliação da qualidade da água de albufeiras: preenchendo as lacunas da abordagem da Directiva Quadro da Água" com a referência POCI-01-0145-FEDER-029368, financiado pelo Programa Operacional COMPETE 2020, na componente Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através do OE, de acordo com as seguintes condições:

### **1. Área científica:** Ciências Ambientais

### **2. Requisitos de admissão**

- Doutoramento em Ciências Biológicas, Ambientais ou áreas afins;
- Atividade científica de reconhecido mérito na área das ciências biológicas ou ciências do ambiente, mais especificamente em ecologia aquática (mínimo 4 anos);
- Experiência comprovada em trabalho de campo, nomeadamente na amostragem e análise de amostras biológicas e matrizes ambientais (água, sedimento) em ecossistemas aquáticos dulçaquícolas (mínimo 4 anos);
- Experiência comprovada em trabalho laboratorial, nomeadamente na manutenção de culturas e realização de ensaios ecotoxicológicos com organismos aquáticos (mínimo 4 anos);
- Produtividade científica na área do concurso (artigos, teses, relatórios técnicos, atas de congressos) e evidência de internacionalização;
- Experiência na orientação de alunos de diversos níveis de graduação
- Disponibilidade a partir de dezembro de 2018

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

### **3. Plano de trabalho**

Caracterização e avaliação da qualidade da água de albufeiras utilizando as métricas propostas pela Directiva Quadro da Água. Desenvolvimento e execução de ensaios ecotoxicológicos com amostras de água naturais na avaliação de efeitos (e.g. agudos - mortalidade, crónicos – história de vida, histológicos e bioquímicos) em diversos organismos modelos (microalgas, macrófitas, cladóceros, peixes). O trabalho envolverá trabalho de campo e de laboratório, análise de dados, e gestão de projeto auxiliando o PI em todas as tarefas delineadas no projeto. Pretende-se ainda que colabore na supervisão de alunos que desenvolvam o trabalho no âmbito do projeto.

#### 4. Legislação e regulamentação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

#### 5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no grupo de Biodiversidade Costeira do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, mais especificamente no laboratório 1.14 do Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre s/n, Porto, Portugal.

#### 6. Duração do contrato

Contrato de trabalho a termo incerto, com início previsto em Dezembro de 2018, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

#### 7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

#### 8. Métodos de selecção

A avaliação terá em conta: Avaliação Curricular (AC=50%) + 2. Experiência Profissional (EP=50%)

1. Avaliação Curricular (AC) incidirá sobre as vertentes descritas abaixo e calculada através da seguinte fórmula:  $AC = 6 HA + 6 PCC + 6 MCI$

Habilitações Académicas (HA) - Avaliação da área de formação do candidato; doutoramento em ciências biológicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores

Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC) – a avaliação incidirá sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito da área do concurso. Esta avaliação incidirá sobre os parâmetros abaixo descritos, e será contabilizada da seguinte forma:  $PCC = 0,6 PC + 0,4 AI$

Avaliação quantitativa (PC): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PC = até 5 valores; publicações em áreas afins, PV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PV = 0 valores.

Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI): Serão avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação/co-orientação de mestrados e doutoramentos e (ii) participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

Motivação e Capacidade de Inovação (MCI) Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato. Carta de Motivação (CM) Carta de motivação descrevendo a

Cofinanciado por:



relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira. MCI = até 5 valores

2. Experiência profissional (EP): Será avaliada tendo em conta a participação em projetos dentro da área do concurso; participação e desenvolvimento de atividades práticas sob ecossistemas dulçaquícolas, e outras atividades de interesse dentro da área do concurso. Experiência profissional na área do concurso, EP = até 5 pontos; Experiência em áreas afins, EP = até 3 pontos; Experiência em outras áreas, EP = 0 pontos.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista aos três primeiros classificados, que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

#### **9. Composição do Júri:**

Presidente: Isabel Maria Trigueiros de Sousa Pinto Machado (CIIMAR-FCUP)

Vogal: Nuno Eduardo Malheiro Magalhães Esteves Formigo (CIIMAR-FCUP)

Vogal: Olga Maria Oliveira da Silva Lage (CIIMAR-FCUP)

#### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão.

#### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto **2 a 16 de Outubro de 2018**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum Vitae detalhado;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação
- Contato detalhado do candidato: email, morada e telefone

As candidaturas deverão ser remetidas por correio para Secretariado, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos e simultaneamente por email para: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:



**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR  
(1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

**Reference: REDEFINE/IA/2018-039**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of A multi-scale and multi-tiered toolbox for assessing ecosystem quality of freshwater REservoirs: briDging the gaps of the watEr Framework dIrEctive approach (POCI-01-0145-FEDER-029368), within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by the Portuguese Science and technology Foundation trough national founds, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Environmental Sciences

**2. Admission requirements**

The candidate must accomplished the following requisites:

- Hold a PhD in Biology or related area (Biological Sciences);
- Scientific activity of recognized merit in the area of biological sciences or environmental sciences, more specifically in aquatic ecology (minimum 4 years);
- Proven experience in field work, namely in the sampling and analysis of biological samples and environmental matrices (water, sediment) in aquatic ecosystems (minimum 4 years);
- Proven experience in laboratorial work, namely in maintaining cultures and performing ecotoxicological tests with aquatic organisms (minimum 4 years);
- Scientific productivity in the contest area (articles, theses, technical reports, congress proceedings) and evidence of internationalization;
- Experience in the orientation of students of different undergraduate levels
- Availability from December 2018

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences or related scientific area and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed according to the place can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

**3. Work plan:** The candidate will be involved in the characterization and assessment of the water quality of reservoirs using the metrics proposed by the Water Framework Directive. Development and execution of ecotoxicological assays with natural water samples in the evaluation of effects (eg acute - mortality, chronic - life history, histological and biochemical) in several model organisms (microalgae, macrophytes, cladocerans, fish). The work will involve field and laboratory work, data analysis, and project management assisting the PI in all the tasks outlined in the project. It is also intended to collaborate in the supervision of students who carry out the work within the scope of the project.

#### **4. Legislation and official rules:**

Decree-Law no. 57/2016 of 29<sup>th</sup> August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19<sup>th</sup> July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12<sup>th</sup> February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29<sup>th</sup> December.

#### **5. Work place:**

The work will be carried out at CIIMAR, in Coastal Biodiversity group, namely in the laboratory 1.14 at Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Rua do Campo Alegre s/n, Porto, Portugal.

#### **6. Duration of the contract:**

An uncertain term work contract will be signed starting December 2018, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 3; and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

#### **7. Monthly salary:**

The gross monthly salary is 2.128,34 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

#### **8. Selection methods:**

The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

1. Curriculum vitae evaluation (CVE=50%) + 2. Professional experience (PE=50%)

1. The Scientific and Curricular Career Evaluation (CVE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula:  
 $CVE = 6 AQ + 6 SCE + 6 MCI.$

- Academic Qualifications (AQ) Evaluation of the candidate's training area: PhD in Biological Sciences, AQ=5 values; PhD in related areas, AQ=up to 3 values

- Scientific and Curricular Evaluation (SCE) Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way research work in the scope of contest area. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula:  $SCE = 0,6 SP + 0,4 RA$

Scientific production (SP): Publications in ISI journals in the contest area, SP=up to 5 points; Publications in related areas, SP=up to 3 points; Publications in other areas, SP=0 points

Extension and Management Activities (RA): The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision/co-supervision of masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities. Activities in the contest area, RA=up to 5 points; Activities in related areas, RA=up to 3 points; Activities in other areas, RA=0 points

- 1.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI) Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate. Motivation Letter (ML) Motivation letter describing the relevance of the scientific career to the position and to the personal career goals: ML=up to 5 points.

2. Professional experience (PE): Professional experience in the contest area, RA=up to 5 points; Experience in related areas, RA=up to 3 points; Experience in other areas, RA=0 points

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

## 2. Composition of the jury selection:

President of the jury: Isabel Maria Trigueiros de Sousa Pinto Machado (CIIMAR-FCUP)

Vogal: Nuno Eduardo Malheiro Magalhães Esteves Formigo (CIIMAR-FCUP)

Vogal: Olga Maria Oliveira da Silva Lage (CIIMAR-FCUP)

## 3. Form of advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

## 4. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **2nd until 16th October 2018**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by postal mail to Secretariado, CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, and simultaneously by e-mail to: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.